

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 32/GM/94**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 30/GM/94, de 13 de Maio, conjugados com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, designo Lísbio Maria Couto para exercer, em comissão de serviço, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1994, as funções de coordenador da equipa de projecto criada por aquele despacho.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do citado estatuto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Maio de 1994.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 33/GM/94**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula quadragésima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Encarregado do Governo determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau — TDM, SARL, do licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Maio de 1994.  
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

**Extractos de despachos**

Por despacho de 14 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou — assalariado para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Chu Pak Im — renovado, pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio

Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 10 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano:

João da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 20 de Junho de 1994.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 52/SATOP/94**

Respeitante ao pedido feito pela Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Iun San, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 5 434 m<sup>2</sup>, sito na Estrada Coronel Mesquita, na ilha da Taipa, por alteração da sua finalidade e modificação do aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento (Processo n.º 6 121.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 105/93, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento de 2 de Dezembro de 1992, dirigido a S. Ex.ª o Governador, a Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Iun San, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, edifício Nam Seng, 17.º, B, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 145 a fls. 77 v. do livro C-13, então legalmente representada por Huang Xi Jing, solteiro, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em 8-D, GuangDong Mountain Building 147-151, Connaught Road, Central, Hong Kong, solicitou autorização para alterar a finalidade e modificar o aproveitamento do terreno com a área de 5 434,33 m<sup>2</sup>, sito na Estrada Coronel Mesquita, na ilha da Taipa (Fábrica de Panchões Kuong Un), com a construção de novo edifício destinado a comércio e habitação de acordo com o projecto de arquitectura apresentado na DSSOPT em 4 de Dezembro de 1991.

2. O terreno em apreço, que se encontra assinalado pelas letras «A», «B» e «D» na planta n.º 1 973/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 21 de Outubro de 1993, foi concedido pelo Território, em regime de aforamento, e acha-se descrito sob o n.º 11 556, a fls. 44 v. do livro B-31 e inscrito a seu favor sob o n.º 4 598, a fls. 53 do livro G-11, da Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM).

3. Tendo em consideração o projecto apresentado, que após apreciação mereceu parecer favorável, o Departamento de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e fixou, em minuta de contrato, as condições a que a revisão da concessão deveria obedecer, as quais